



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 254/18  
DATA: 21/06/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

**SANCÃO**  
Sanção nesta data a Lei nº254/18.  
C. Procópio, 21 de junho de 2018.

-----  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 5.000,0 (cinco mil reais) na seguinte dotação:

<b>Órgão: 05</b>	Secretaria Municipal de Cultura		
<b>Unidade: 01</b>	Secretaria Municipal de Cultura		
<b>Função: 13</b>	Cultura		
<b>Subfunção: 392</b>	Difusão Cultural		
<b>Programa: 03</b>	Promoção da Cultura		
<b>Atividade: 0.521</b>	<b><u>MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	559	5.000,00
	<b>Soma.....</b>		<b>5.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 2º-** os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão: 05</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 13</b> <b>Subfunção: 392</b> <b>Programa: 03</b> <b>Atividade: 0.521</b>	Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Cultura Cultura Difusão Cultural Promoção da Cultura <b><u>MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL</u></b>		
<b>Elemento</b>		<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	559	5.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº254/18.  
C. Procópio, 21 de junho de 2018.

-----  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitorio**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12